



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 132/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, por meio dos departamentos competentes, analisar a viabilidade em implantar redutores de velocidade na esquina das Ruas Adolfo Batschuaer com a Anibal Cezar, Bairro São Judas.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação proveniente de moradores e transeuntes. Conforme relatos, os veículos não estão dando preferência aos pedestres também por estarem trafegando com velocidades consideradas rápidas para a via supracitada, há real risco de atropelamentos e colisões.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE JANEIRO DE 2022

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**